



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA PARA INSTALAÇÃO DE SALA DE DEPOIMENTO ESPECIAL E REPARO NA SALA DA CENTRAL DE MANDADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE LINHARES.

CONTRATO Nº CF042/2023

PROCESSO SEI Nº 7007041-31.2022.8.08.0000

CIC-TCEES Nº 2023.500J1200001.01.0017

CONTRATANTE - O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 031.978.767-25, na forma do Ato Regimental Nº 004/2015, de 04 de dezembro de 2015.

CONTRATADA – LQC CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 31.703.439/0001-04, estabelecida na Rua Bahia, nº 585 Térreo, Bicanga, Serra/ES, CEP 29.164-802, Telefone (27) 99840-5906, e-mail: contato@lqcconstrucoesportivas.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada seu Sócio Administrador, Sr. **LEANDRO QUARTEZANE CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.790.167-04, portador da carteira de identidade nº 1.199.929, expedida pelo SSP/ES.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço para execução da obra de reforma para instalação de sala de depoimento especial e reparo na sala da central de mandados do Fórum da Comarca de Linhares, celebrado em 12 de julho de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente termo aditivo é a retificação da razão social da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

2.1 – Fica retificada a razão social da Contratada para: LQC CONSTRUÇÕES LTDA ME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo.

Vitória/ES, ____ de _____ de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
(Contratante)

LEANDRO QUARTEZANE CAMPOS
LQC CONSTRUÇÕES LTDA ME
(Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 17/08/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1729023** e o código CRC **B9FE6976**.